



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO N° 017/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente autorizado pela Lei nº 3.501 de 21 de janeiro de 2021 e dá outras providências.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **31.000,00**


02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	289		10.301.0101.2021.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	31.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R:00518
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			312 022	CORONAVIRUS (COVID-19) PORT N°3391	

Artigo 2° O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		31.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 18	31.000,00

Artigo 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 22 de Janeiro de 2021


MÁRCIO ARJOL DOMINGUES
Prefeito Municipal